



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA N.º 06/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Tomé Fernando Costa

Cargo: Presidente

E-mail: camarasaotome.adm@gmail.com

Contato: (35) 3042-0861

Unidade requisitante: Presidência

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros de supermercado, incluindo gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios e de produtos de higiene e limpeza é uma necessidade imprescindível para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, pois supre a demanda habitual de consumo do quadro de vereadores e servidores, bem como atende às necessidades de manutenção e limpeza das dependências da sede, em virtude do seu funcionamento diário e do calendário de sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, entre outras agendas. Além disso, há o cronograma de atividades do projeto Parlamento Jovem, cuja estrutura de funcionamento depende da aquisição desses itens, principalmente os alimentícios, garantindo o fornecimento de lanches aos jovens participantes durante todas as etapas de execução do programa.

Observação: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.

3 - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E CONDIÇÕES

LOTE 1 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
PRODUTO	UNID.	QUANT.
Achocolatado 400ml	UN	6
Açúcar Cristal (emb. 5kg)	UN	6
Biscoito Água e Sal	UN	50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Biscoito Amanteigado	UN	50
Bolo de Fubá Cremoso (Padaria)	KG	60
Café (emb. 500g)	UN	50
Leite Longa Vida	UN	60
Manteiga (pote 200g)	UN	60
Mortadela	KG	50
Pão de Batata	KG	50
Pão de Forma	UN	100
Pão de Queijo	KG	60
Pão Francês	KG	100
Presunto	KG	70
Queijo Mussarela	KG	80
Refrigerante 2L Guaraná	UN	100
Refrigerante 2L Laranja	UN	100
Refrigerante 2L Cola	UN	100
Suco Longa Vida 1L	UN	200



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

LOTE 2 - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		
PRODUTO	UNID.	QUANT.
Água Sanitária 2L	UN	10
Álcool 1L 70° IPM	UN	10
Aromatizante para Ambientes	UN	8
Balde 10L	UN	2
Copos Descartáveis 200ml (emb. c/ 100)	UN	50
Copos Descartáveis 300ml (emb. c/ 100)	UN	50
Desinfetante 2L	UN	12
Detergente para Louça	UN	12
Esponja de Aço para Louça	UN	3
Esponja Dupla Face (emb. c/ 4)	UN	10
Esponja Limpa Azulejos com Cabo	UN	4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Filtro Descartável para Café	UN	25
Fita Dupla Face	UN	5
Guardanapo 30x30	UN	40
Inseticida à base de água 300ml	UN	6
Limpa Pedra 2L	UN	6
Limpa Vidro	UN	3
Limpador Multiuso 1L	UN	30
Limpador Geral	UN	4
Lixeira com Pedal 20L	UN	3
Lixeira Aramada Escritório 10L	UN	6
Lustra Móveis	UN	4
Luva Mucambo Profissional	UN	10
Pá para Lixo (Cabo Longo)	UN	3
Pano de Prato 42x66cm	UN	10
Pano Microfibra	UN	10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Papel Higiênico (emb. c/ 8 unid.)	UN	30
Pote de Vidro 1,5L com Tampa	UN	6
Rodo	UN	2
Sabonete Líquido 500ml	UN	10
Saco Alvejado para Limpeza	UN	20
Saco de Lixo 50L reforçado (emb. c/ 20 unid.)	UN	20
Soda Cáustica	UN	2
Vassoura com Cerdas de Plástico	UN	4
Vassoura Piaçava	UN	3

4 – FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentária:

01 02 00 01.031.100.4.0004 339030.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CÂMARA

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega / execução: Agosto/2025 a Agosto/2026

Local e horário de entrega / execução:

Garantias (prazo/formas): descrito no Termo de Referência

Exigências de requisitos específicos: descrito no Termo de Referência

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs: não se aplica

Fiscal indicado: Não se aplica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Gestor indicado:
Legislação específica sobre o objeto: Não se aplica
Informações auxiliares: Não se aplica

6 – INSTRUMENTO

Instrumento Vinculativo: (<input checked="" type="checkbox"/>) Contrato (<input type="checkbox"/>) Ata de Registro de Preços (<input type="checkbox"/>) Adesão - carona (<input type="checkbox"/>) Outro
Prazo de Vigência: Agosto/2025 a Agosto/2026
Contratação de objeto continuado: Sim
Regime licitatório adotado: Lei 14.133/2021 e legislação correlata

São Tomé das Letras, 04 de agosto de 2025


Tomé Fernando Costa
Presidente